



**PORTARIA Nº 191/22, DE 12 DE MAIO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA INADA IARA FRANCO DA ROSA**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **INDA IARA FRANCO DA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/03/21 a 26/02/22 e o período de gozo a contar de 01 a 30/05/2022.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
12 DE MAIO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Adm. 2017/2020 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária Municipal da Administração.